



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-99698-6120

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 030 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REGULAMENTA OS PROCESSOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, NA MODALIDADE EVOLUÇÃO, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, observados os dispositivos da Resolução nº 51/2023, expede o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 2º do Ato da Mesa Diretora nº 21, de 07/04/2025, o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...

§3º - Os documentos comprobatórios apresentados dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo e indeferidos por já terem sido utilizados em processos anteriores ou que não estejam relacionados às atribuições do cargo ou às atividades da Câmara, poderão ser substituídos, uma única vez, dentro de 10 (dez) dias a partir do indeferimento, por outros documentos válidos, desde que cumpridas as condições do artigo 48 da Resolução nº 51/2023 e que tenham sido concluídos até 30 de junho do ano do processo.”

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente


IRINEU ROBERTO DA SILVA
1º Secretário


ADIER PIRES DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial em 23 / 09 / 25.